

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2020

(Do Sr. LEÔNIDAS CRISTINO)

Requer ao Excelentíssimo Senhor
Ministro de Estado do Desenvolvimento
Regional informações sobre retomada de
obras paralisadas no âmbito do Ministério.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e tendo em vista a necessidade de retomada das atividades econômicas e geração de empregos, sobretudo após o relaxamento das medidas de isolamento social decorrentes da pandemia do novo coronavírus; e considerando ser a construção civil um dos motores da economia com maior poder de geração rápida de grande quantidade de empregos diretos e indiretos, com forte influência na dinamização de outras indústrias e reflexos positivos na arrecadação governamental, requiro a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional, Rogério Simonetti Marinho, solicitação das seguintes informações conforme especificado abaixo:

No âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional, informar:

1. Quantas obras encontram-se paralisadas/inacabadas. Discriminar e totalizar os quantitativos por órgão executor, informando:
 - 1.1. Quantidade de obras: número absoluto e percentual em relação ao total.
 - 1.2. Valor das obras: em reais (R\$) e percentual em relação ao total.
 - 1.3. Valor já investido: em reais (R\$) e percentual em relação ao total.
 - 1.4. Valor total a ser desembolsado para concluir as obras: em reais (R\$) e percentual em relação ao total.
2. Há um plano de retomada das obras paralisadas/inacabadas?
 - 2.1. Caso afirmativo: apresentar o plano de execução dessa retomada, por órgão executor, informando:

- 2.1.1. Quantidade de obras: número absoluto, percentual em relação ao total e cronograma físico e financeiro.
- 2.1.2. Valor das obras: em reais (R\$), percentual em relação ao total e cronograma físico e financeiro.
- 2.1.3. Valor já investido: em reais (R\$), percentual em relação ao total e cronograma físico e financeiro.
- 2.1.4. Valor total a ser desembolsado para concluir as obras: em reais (R\$), percentual em relação ao total e cronograma físico e financeiro.
- 2.1.5. Os recursos necessários para implantação desse cronograma e conclusão das obras relacionadas estão assegurados orçamentária e financeiramente? Caso afirmativo: demonstrar; caso negativo: apresentar estratégia de viabilização.
- 2.2. Caso negativo: apresentar as justificativas técnicas que determinam essa decisão.

JUSTIFICATIVA

São unânimes as previsões de economistas e órgãos especializados sobre a crise econômica global e nacional que se avizinha, causada pela pandemia de Covid-19. Embora ainda carreguem uma enorme margem de erro, todos os cenários projetados dão como certo uma grave recessão que, para muitos, só encontra precedente mais recente na Grande Depressão de 1929.

Economicamente, infelizmente, de acordo com prognósticos mais recentes, viveremos na segunda metade deste ano um quadro extremamente difícil com reflexos sociais dolorosos marcados pelo aumento do desemprego e o grave e elevado risco de retorno do Brasil ao mapa da fome.

Nesse momento, quando o País necessita de políticas públicas de curto prazo para inverter esse processo de declínio, a indústria da construção tem papel extremamente relevante. Líder de uma cadeia que envolve vários setores econômicos e sociais, ela reúne as forças necessárias para, rapidamente, contribuir para a geração de empregos e a retomada e dinamização da atividade econômica.

Na atual conjuntura, a retomada das obras paralisadas apresenta-se como o caminho mais curto e decisivo para o alcance desses objetivos. De acordo com relatório Tribunal de Contas da União (TCU)¹, são 14.403 obras com status de paralisada/inacabada, financiadas com recursos da União, que somam R\$ 144.3 bilhões, equivalentes a 19,89% do valor total dos contratos de obras do “Diagnóstico Consolidado” daquela Corte, nas quais já foram investidos R\$ 10,8 bilhões.

Nessa perspectiva, a participação do Ministério do Desenvolvimento Regional tem grande importância haja vista que concentra com suas vinculadas parcela significativa desses empreendimentos.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Leônidas Cristino
Deputado Federal – PDT/CE

Documento eletrônico assinado por Leônidas Cristino (PDT/CE), através do ponto SDR_56096, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

1 TCU, “Relatório de Auditoria – Diagnóstico das Obras Paralisadas”. P. 8. Disponível em <<https://static.poder360.com.br/2019/05/011.196-2018-1-VR-diagno%CC%81stico-de-obras-paralisadas.pdf>>. Acesso em junho/2019.

